



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

“Fica rescindido o Instrumento Contratual n. 007/2023/, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação n. 029/2022 inerente a prestação de serviços de informática, compreendendo a manutenção de equipamentos e rede, bem como sistemas operacionais para o Fundo Municipal de Educação de São Valério- TO pelos fatos e fundamentos a seguir asseverados.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SÃO VALÉRIO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Gerais , /nº 237, Centro, São Valério - TO, neste ato representada pelo Prefeito em exercício , o Senhor **OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES** e a empresa Contratada **LUANA ESTEFANY PRODUÇÃO E INFORMÁTICA** , inscrita no CNPJ sob o n. 44.267.653/0001-07 , por seu proprietário, abaixo assinado, **RESOLVEM RESCINDIR**, consensualmente, o competente Instrumento Contratual n. 007/2023/, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação n. 029/2022 – Contratação de serviços de informática, nos termos do Art. 89 da lei n. 14.133, inexistindo saldo contratual às partes.

São Valério – TO, 30 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO

Contratada **LUANA ESTEFANY PRODUÇÃO E INFORMÁTICA**
CNPJ n. 44.267.653/0001-07 ,
Contratada

Testemunhas:

1.....CPF.....

2.....CPF.....